



PORTARIA Nº 53

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

C DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO
PRISCILA ARABORI BARBOSA	81004153	1	CSPFB		730	11/02/2022 10/02/2024

CURITIBA, 09 / 02 / 2022

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL